



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 001/2024:** EXONERA A SRA. BRENDA MENEZES LEITE ARAÚJO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO
- **PORTARIA Nº 002/2024:** EXONERA O SR. PAULO RAONI DOS SANTOS ANDRADE MAMÉDIO DA SUBPROCURADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE – BAHIA – SPLIC

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

TERÇA - FEIRA
02 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera a Sra. Brenda Menezes Leite Araújo da Gerência de Assistência Farmacêutica do Município de Pirajó do Norte – Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas por ocasião dos arts. 105, VII, IX, XIII e 106, II, a, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 010, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Brenda Menezes Leite Araújo da Gerência de Assistência Farmacêutica do Município de Pirajó do Norte – Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogada toda e qualquer disposição em sentido diverso.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 02 de janeiro do ano de 2024, 35º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

TERÇA - FEIRA
02 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera o Sr. Paulo Raoni dos Santos Andrade Mamédio da Subprocuradoria de Licitação e Contratos do Município de Pirai do Norte – Bahia – SPLIC, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas por ocasião dos arts. 105, VII, IX, XIII e 106, II, a, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 010, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Paulo Raoni dos Santos Andrade Mamédio da Subprocuradoria de Licitação e Contratos do Município de Pirai do Norte – Bahia – SPLIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogada toda e qualquer disposição em sentido diverso.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 02 de janeiro do ano de 2024, 35º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito